



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Uruçuca

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SETEMBRO 2021

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

DIRETORIA-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA
Telefone: (73) 3239-2222 – Sítio: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/**

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor-Geral
Daniel Carlos Pereira de Oliveira

Diretoria Administrativo
Maurício Santana Silva

Diretoria de Ensino
Diogo Antônio Queiroz Gomes

SUMÁRIO

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**

1) Portarias emitidas pelo *Campus*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 53/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de setembro de 2021

Constitui Comissão Eleitoral Local do **Campus Uruçuca**, para a eleição dos (as) representantes do Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal Baiano - Biênio 2021-2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- o teor do **Edital nº 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 20 de agosto de 2021, referente ao processo de escolha de representantes docentes, técnicos administrativos em educação e discentes para composição do Conselho Superior do Instituto Federal Baiano;
- a **Deliberação 2/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 30 de agosto de 2021;
- o teor do **Ofício Circular 1/2021 - RET-ELEICONSUP/COMISSOES/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 21 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo, a Comissão Eleitoral Local responsável pela escolha dos representantes locais do **Campus Uruçuca** no Processo Eleitoral para as Eleições do CONSUP biênio 2021-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Argos Argolo	2190785	Assistente de Aluno	Suplente
Daniel de Oliveira Gonçalves	20181URU08GT0003	Discente	Titular
Elida Soares de Santana Alves	3162379	Professor EBTT	Titular
Jefferson Vinícius Bomfim Vieira	20161URU06GT0003	Discente	Suplente
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Psicólogo	Titular

Art. 2º No exercício de suas atribuições compete à Comissão Eleitoral Local:

I - cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas no **Edital nº 115/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 20 de agosto de 2021;

II - elaborar de acordo com as normas elencadas no item 5.5 do Edital as listas de votantes de cada categoria de sua respectiva unidade, em formato CSV, contendo login do SUAP, e-mail e nome completo. E encaminhar as listas à Comissão Eleitoral Geral;

III - as listas de discentes devem ser elaboradas em separado de acordo com os níveis: Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio, Graduação e Pós-Graduação;

IV - atender as solicitações feitas pela Comissão Eleitoral Geral, especificamente emitir parecer sobre os recursos interpostos contra a lista de votantes de sua unidade, e as que porventura não constem no Edital;

V - aos (às) integrantes das comissões eleitorais fica vedada a inscrição como candidatos(as) à eleição para o CONSUP;

VI - caberá ao Diretor Geral do **Campus** disponibilizar à Comissão Eleitoral os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade acadêmica.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus Uruçuca** ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contado de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 01/09/2021 22:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 230880

Código de Autenticação: 1d34207eb4





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 54/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro de 2021

Designa a Comissão Permanente de Acompanhamento da Avaliação Interna do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS URUÇUCA*, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23335.250752.2021-76;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Acompanhamento da Avaliação Interna do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, no âmbito deste *Campus*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Ivan de Oliveira Pereira	1800375	Professor EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Presidente
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro Titular
Maria Olímpia Batista de Moraes	1964837	Professor EBTT	Membro Titular
Mariana Araújo Novaes	20180003490	Discente	Membro Titular
Solane Alves Santos da Rocha	1577810	Professor EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição o acompanhamento do plano de ação baseado no relatório da Comissão Própria de Avaliação com vistas a realização do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de **01 (um) ano**, contado a partir de sua entrada em vigor.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 02/09/2021 10:26:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 228081

Código de Autenticação: 5578d413ae



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

**PORTARIA 55/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de setembro
de 2021**

Designa a Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE,
Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS** URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 11/2021 - URU-OA-CLAE/URU-DG/RET/IFBAIANO, 16 de agosto de 2021, (Processo 23335.251414.2021-51);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores e discentes abaixo relacionados para integrar a **Comissão Local de Assistência Estudantil – CLAE**, no âmbito do **Campus** Uruçuca:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Membro Titular
Argos Argolo	2190785	Assistente de Alunos	Membro Suplente
Ayalla Oliveira Chaves	1795541	Administradora	Membro Suplente (Setor Financeiro)
Cristiane Salles Lisboa	2241920	Enfermeira	Membro Suplente (Setor de Saúde)
Éder Moraes Araújo	1855403	Técnico em Enfermagem	Membro Suplente (CAE)
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de alunos	Membro Titular/ Vice-Presidente
Jérsyla Veida Lima Tavares	20191URU27I0025	Discente	Membro Suplente (Representante dos cursos do EPTNM)

Joao Victor Oliveira da Silva	20201URU30S0015	Discente	Membro Titular (Representante dos cursos do EPTNM)
Judson de Freitas Rocha Júnior	1950598	Psicólogo	Membro Titular
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular (Setor Financeiro)
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente (CAE)
Raissa Lima da Cruz	20181URU06GT0009	Discente	Membro Suplente (Representante dos estudantes dos Cursos Superiores)
Rebeca Carolina Moraes Dantas	1800338	Odontóloga	Membro Titular (Setor de Saúde)
Ronaldo Brito de Sena	20181URU03GB0016	Discente	Membro Titular (Representante dos estudantes dos Cursos Superiores)

Art. 2º A Comissão supracitada terá como atribuições aquelas previstas no Art. 14 da Resolução n.º 01, de 29 de janeiro de 2019.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta portaria terá validade de **01 (um) ano**, contado de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Revogam-se os dispositivos em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 02/09/2021 17:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 68030

Código de Autenticação: 842812f023





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 56/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2021-013 (Telhado do CTA) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 30/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.251533.2021-12);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Saul Viana de Novaes**, SIAPE 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-013 (Telhado do CTA)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 03/09/2021 16:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231976

Código de Autenticação: 685711b211



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 57/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2021-010 (Casa de Gás) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 27/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.251530.2021-71);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz**, SIAPE 2340752, Auxiliar em Administração, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-010 (Casa de Gás)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 03/09/2021 16:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232019
Código de Autenticação: d551ebbb6d



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 58/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2021-011 (Antiga guarita) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 28/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.251532.2021-60);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Saul Viana de Novaes**, SIAPE 1324162, Assistente em Administração, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-011 (Antiga guarita)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 03/09/2021 16:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 231989

Código de Autenticação: b1b5fa7f63



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 59/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de setembro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2021-012 (Janelas do NUGRI) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 29/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.251531.2021-15);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **Teotônio Sousa Gomes Filho**, SIAPE 3012881, Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-012 (Janelas do NUGRI)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 03/09/2021 16:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232005

Código de Autenticação: 6cb9468da4



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 60/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2021

Designa servidores para compor a Comissão do Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2021, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 10/2021 – URU-NGEX/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251577.2021-34);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão do Processo Seletivo dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) 2021**, no âmbito deste **Campus**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Presidente
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Membro Titular
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Aluno	Membro Titular
Julianna Alves Torres	1609759	Professor EBTT	Vice-Presidente
Sara Pereira dos Santos Oliveira	2186482	Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	Membro Titular
Taisa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a elaboração do edital e a execução do Processo Seletivo para a realização dos Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de 2021 no

âmbito do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 06/09/2021 17:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 233118

Código de Autenticação: 2789913ed7



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTEARIA 61/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de setembro de 2021

Designa a Comissão de Coordenação Geral da V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Uruçuca, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício 33/2021 - URU-NUTEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO; Processo 23335.251595.2021-16.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Coordenação Geral da V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Uruçuca**, no âmbito deste *Campus*:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Edimíria Góes César Brito	1777293	Professor EBTT	Membro Titular
Élida Soares de Santana Alves	3162379	Professor EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Presidente
Mara Eugenia Ruggiero de Guzzi	1997259	Professor EBTT	Vice-Presidente
Rafael Ferreira Lopes	1798503	Professor EBTT	Membro Titular
Wanessa Queiroz Camboim Barros	1871524	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição coordenar a execução das atividades da V Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de 60 (sessenta) dias, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br .

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 10/09/2021 11:23:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234672

Código de Autenticação: b4bcc81e99



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 62/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2021

Designa a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Alimentos, Campus Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 58/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Alimentos**, no âmbito deste *Campus*.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Eliza Caldas Soares Azevedo	1785280	Professor EBTT	Presidente
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Vice-Presidente
Francisco Lima	7053423	Professor EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Leporace	1891291	Professor EBTT	Membro Titular (Assessoria Pedagógica)

Art. 2º - A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Alimentos, *Campus* Uruçuca, conforme estabelecido no capítulo III da Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º - As reuniões da comissão acontecerão no *Campus* Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º - Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º - Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 13/09/2021 16:07:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 235093

Código de Autenticação: 54a1d63559



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 64/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021

Designa a Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Alimentos, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS** URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 58/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, (Processo 23335.251446.2021-57);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Alimentos**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Biano Alves de Melo Neto	1610115	Professor EBTT	Vice-Presidente
Eliza Caldas Soares Azevedo	3162773	Professor EBTT	Presidente
Francisco Lima	7053423	Professor EBTT	Membro Titular
Josué de Souza Oliveira	1800335	Professor EBTT	Membro Titular
Viviane Reis Loporace	1891291	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular (Assessoria Pedagógica)

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação em Alimentos, **Campus** Uruçuca, conforme estabelecido no capítulo III da Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Revogar a PORTARIA 62/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 17/09/2021 11:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236935

Código de Autenticação: 72455ce411



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 65/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021

Designa a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação em Agroecologia, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - **CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 3/2021 - URU-NAE/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251572.2021-10);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrar a **Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação em Agroecologia**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Aline Barros Oliveira	2670474	Professor EBTT	Membro Titular
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Carla da Silva Sousa	2055969	Professor EBTT	Membro Titular
Cinira de Araújo Farias Fernandes	1870629	Professor EBTT	Presidente
Julianna Alves Torres	1609759	Professor EBTT	Vice-Presidente
Leandro Sampaio Oliveira Ribeiro	799873	Professor EBTT	Membro Titular
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Pós-Graduação em Agroecologia do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **60 (sessenta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 17/09/2021 22:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237363

Código de Autenticação: e80edf9eb2



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 66/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

Designa a Comissão de Planejamento para Contratação de Vigilância Patrimonial, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS* URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO:

- O teor do OFICIO 24/2021 – URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251153.2021-70);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo para integrar a **Comissão de Planejamento para Contratação de Vigilância Patrimonial**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Fagner Rocha de Queiroz	1137435	Assistente em Administração	Presidente
Itamar de Santana Guimarães	2008887	Técnico em Contabilidade	Membro Titular
Milena dos Santos Pereira	1062481	Auxiliar em Administração	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão terá como atribuição a realização das ações necessárias para o planejamento da contratação de empresa especializada em vigilância patrimonial para atender as necessidades do **Campus** Uruçuca, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 20/09/2021 09:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237262

Código de Autenticação: 04bc85bb50



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 67/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

Designa a Comissão de Elaboração do Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2021, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 36/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251237.2021-11);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a **Comissão de Elaboração de Calendário Acadêmico do Ano Letivo de 2021 dos Cursos Técnicos e de Graduação**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular / Representante do Segmento de Pais
Diogo Antônio Queiroz Gomes	1628135	Professor EBTT	Presidente / Representante da Diretoria Acadêmica
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Assistente de Alunos	Vice-Presidente / Representante da Coordenação de Ensino e Equipe Técnico-pedagógica
Joaldo Rocha Luz	1845625	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Laura de Jesus Silva	20193012147	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Médio
Mariana Araújo Novaes	20181URU03GB0015	Discente	Membro Titular / Representante do Nível Superior
Rilvaynia Dantas Soares	2051808	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente
Taísa Fonseca Novaes Hoisel	2244745	Professor EBTT	Membro Titular / Representante Docente

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de calendário acadêmico do ano letivo de 2021 dos cursos técnicos e de graduação do IF Baiano do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 20/09/2021 18:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237816

Código de Autenticação: ec7113f03e



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 68/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2021

Redesigna a Comissão do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração Geociências, **Campus** Uruçua.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

- **CAMPUS** URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 8/2021 – URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de maio de 2021 (Processo 23335.250794.2021-15);

RESOLVE:

Art. 1º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração: Geociências**, no âmbito deste **Campus**:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Vice-Presidente
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Membro Titular
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professor EBTT	Presidente

Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular
-------------------------	---------	----------------	----------------

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição elaborar o projeto pedagógico e regimento do Curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento - Área de concentração: Geociência do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros da Comissão designada pela Portaria nº 35/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de junho de 2021, no uso das atribuições supracitadas, no período entre o dia 11 de agosto de 2021 até a presente data

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 21/09/2021 15:24:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238240

Código de Autenticação: d3168dee32



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Uruçuca

PORTRARIA 69/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2021

Designa a Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 9/2021 - URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URUDG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251105.2020-09);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores e discentes abaixo relacionados para integrar a **Comissão de Reformulação Curricular do Curso Técnico em Agrimensura**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Juliana Ferreira Araújo	20201URU32S0011	Discente	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Vice-Presidente
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professora EBTT	Membro Titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Presidente
Wemerson Souza dos Santos	20201URU32S0028	Discente	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração de proposta de reformulação curricular do Curso Técnico em Agrimensura, **Campus** Uruçuca, conforme estabelecido no capítulo III da Resolução n.º 48, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 22/09/2021 11:17:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 238272

Código de Autenticação: e5a6dab405



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 70/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2021-016 (Hospedaria) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 - D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 35/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.251502.2021-53);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz**, SIAPE 2340752, Auxiliar em Administração, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-016 (Hospedaria)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 23/09/2021 16:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239219

Código de Autenticação: 06acc70dfe



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçua

PORTARIA 71/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de setembro de 2021

Designa servidor para atuar na fiscalização da O.S. nº 2021-017 (Sala de Convivência dos Alunos) do Contrato Nº 01/2019 (CB CONSTRUÇÕES LTDA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 36/2021 - URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (23335.251668.2021-70);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Maysa Sousa Santos Ferraz**, SIAPE 2340752, Auxiliar em Administração, para exercer a função de **titular** da Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ordem de Serviço nº 2021-017 (Sala de Convivência dos Alunos)** do **Contrato nº 01/2019**, celebrado entre este **Campus** e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a manutenção predial.

Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

• Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG, em 23/09/2021 16:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239217

Código de Autenticação: f83ea1dc40



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 72/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021

Redesigna a Comissão eleitoral dos representantes do NUGEA - Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021;
- O teor do OFICIO 27/2021 - URU-CUEC/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251570.2021-12);

RESOLVE:

Art. 1º **Redesignar** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão eleitoral dos representantes do NUGEA - Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental**, no âmbito do **Campus** Uruçuca:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Técnico em Agropecuária	Presidente
Maurício Rodrigues dos Santos	2258427	Técnico em Agropecuária	Membro Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a execução do processo eleitoral dos representantes do NUGEA - Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental, no âmbito do **Campus** Uruçuca, conforme estabelecido pelo Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021, e suas alterações.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **30 (trinta) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 24/09/2021 12:02:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239332

Código de Autenticação: 94ea0c6aef



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 73/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021

Autoriza a servidora Tereza Cristiana Bispo dos Santos a dirigir veículo oficial, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452 de 19.03.2018 – D.O.U. nº 54 de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 9/2021 - URU-SPA/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251279.2021-44);
- PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-
- O teor da DG/RET/IFBAIANO;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, SIAPE 1339450, a dirigir veículo oficial do IF Baiano - **Campus** Uruçuca.

Art. 2º A referida servidora deverá observar o disposto na PORTARIA 40/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2021, que regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito do Instituto Federal Baiano - **Campus** Uruçuca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui **vigência de 1 (um) ano**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 24/09/2021 12:03:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239366

Código de Autenticação: 68d869093a



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTRARIA 74/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2021

Designa a Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 84/2021 - URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251649.2021-43);

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável**, no âmbito do **Campus** Uruçuca.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Anapaula de Paula Cidade Coelho	1796548	Professor EBTT	Membro Titular
Francisco de Sousa Lima	7053423	Professor EBTT	Membro Titular
Geovane Barbosa do Nascimento	1514036	Professor EBTT	Membro Titular
João Victor da Silva Santos	1785961	Professor EBTT	Presidente
Vanessa Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Professor EBTT	Presidente Substituta

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuição a elaboração e execução do edital do Comissão do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável do **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 27/09/2021 14:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239563

Código de Autenticação: 2c93d1b88d



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 75/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2021

Redesigna a Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor da Instrução Normativa 25/2020 – RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2020;
- OFICIO 18/2021 – URU-CAE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251679.2021-50);

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para integrar a **Comissão Local do PNAE para Enfrentamento da Pandemia de COVID-19**, no âmbito deste **Campus**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Alana Assunção Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Membro Titular
Aniele Cristina Maia de Avelar	1827769	Nutricionista	Presidente Substituta
Deborah Itana Magalhães Correia Mello	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular
Éder Moraes Araújo	1823032	Assistente em Administração	Membro Titular
Maurício Santana Silva	1796910	Assistente em Administração	Membro Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz,	2340752	Auxiliar em Administração	Presidente
Thiago Santos Vieira	2329917	Auxiliar em Administração	Membro Titular

Art. 2º A Comissão supracitada possui como atribuição estabelecer os procedimentos e os

fluxos operacionais de execução do PNAE durante a situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), **Campus** Uruçuca.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no **Campus** Uruçuca ou via Web Conferência, sendo vedado gastos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **90 (noventa) dias**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço de e-mail gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG** em 30/09/2021 16:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241485

Código de Autenticação: 39c5884b03



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Uruçuca

PORTARIA 76/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de setembro de 2021

Designa o Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, **Campus** Uruçuca.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO**:

- O teor do OFICIO 11/2021 - URU-NUGRI/URU-CGE/URU-DDE/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.251684.2021-62);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar o **Conselho do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio**, no âmbito deste **Campus**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alzira Gabrielle Soares Saraiva Souza	3162773	Professor EBTT	Membro Titular
Ivanilton Neves de Lima	1829921	Professor EBTT	Membro Titular
Jairo dos Santos Dias	2002314	Professor EBTT	Membro Titular
Keyla Viana dos Santos	2980465	Professor EBTT	Presidente
Milena de Araújo Limoeiro	2346033	Professor EBTT	Membro Titular

Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular
Rubem Pedreira de Souza	1486444	Professor EBTT	Membro Titular

Art. 2º As atribuições do conselho supracitado estão previstas no Art. 156 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e possui a vigência de **dois anos**, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no Art. 159 da Resolução n.º 45, de 03 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD0002 - URU-DG**, em 30/09/2021 16:51:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241455

Código de Autenticação: 6de62230ca



Rua Dr. João Nascimento - S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222

2)Portarias emitidas pela Reitoria



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 772/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 24 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor o Processo nº 23335.251782.2020-19, de 23 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor FELIPE MENDONÇA HAUERS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3039552, lotado no *Campus Uruçuca*, para participação em programa de Doutorado em Música na Universidade Federal da Paraíba - UFPB na cidade de João Pessoa - PB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23335.251782.2020-19).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 13 de outubro de 2023, a contar de 18 de outubro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 24/09/2021 10:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239181

Código de Autenticação: 1c2d3ddd82





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 755/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251664.2021-91, de 16 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZA CRISTIANA BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1339450, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Almoxarifado nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/09/2021 17:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237141

Código de Autenticação: a54ec95cdb



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 237/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de setembro de 2021

Altera a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente
NPPD, Campus Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251402.2021-27, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) - Campus Uruçuca, constituída pela Portaria nº 1463, de 8 de agosto de 2019.

Art. 2º Dispensar o servidor JOALDO ROCHA LUZ, Matrícula SIAPE nº 1845625, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Uruçuca.

Art. 3º Dispensar a servidora VANESSA DE CARVALHO CAYRES POMPONET, Matrícula SIAPE nº 2361271, do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Uruçuca.

Art. 4º Designar a servidora ANAPAUZA DE PAULA CIDADE COELHO, Matrícula SIAPE nº 1796548, para compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Uruçuca, na condição de suplente.

Art. 5º Designar o servidor LUCIANO BERTOLLO RUSCIOLELLI, Matrícula SIAPE nº 1943261, para compor o Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Uruçuca, na condição de suplente.

Art. 6º Alterar a função do servidor RUBEM PEDREIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1996076, de membro suplente para membro titular.

Art. 7º Os Núcleos Permanentes de Pessoal Docente - NPPD do Instituto Federal Baiano passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Campus	Matrícula SIAPE	Função no Núcleo
Rita Maria Amparo Macedo	Alagoinhas	1876974	Titular
Francisco de Assis dos Santos Silva	Alagoinhas	1937622	Titular

Rafaella Elisa Santos R. Miranda Brito	Alagoinhas	1777218	Titular
Rodrigo Oliveira Lessa	Alagoinha	1122016	Suplente
Isaac da Silva Santos	Alagoinhas	1255151	Suplente
Marcia Silveira Netto Machado	Alagoinhas	1319439	Suplente
Marcelo Leite Pereira	Bom Jesus da Lapa	1956682	Titular
Ákila Luz Fernandes	Bom Jesus da Lapa	2401441	Titular
Patrícia Leite Cruz	Bom Jesus da Lapa	3028404	Titular
Camilo Viana Oliveira	Bom Jesus da Lapa	1249561	Suplente
Valquíria Freitas de Vasconcelos Araújo	Bom Jesus da Lapa	3046861	Suplente
Ariane Lima Xavier	Bom Jesus da Lapa	1227713	Suplente
Evandro Conceição Ribeiro	Catu	1820355	Titular
Antônio José Prado Martins Santos	Catu	1744775	Titular
Maria Matilde Nascimento de Almeida	Catu	1289022	Titular
Luana Tássia dos Santos Ramos	Catu	1105886	Suplente
Cassiane da Silva Oliveira Nunes	Catu	1795719	Suplente
Jânio Paim de Jesus	Catu	2020320	Suplente
Fabiane da Silva Andrade	Gov. Mangabeira	1530200	Titular
Robson Oliveira Lins	Gov. Mangabeira	2006865	Titular
André Faria Porto	Gov. Mangabeira	2399957	Titular
Jacqueline Araújo Castro	Gov. Mangabeira	1035364	Suplente
José Nilton Santos da Cruz	Gov. Mangabeira	2350492	Suplente
Cristiane Santos de Jesus	Gov. Mangabeira	1091937	Suplente
Natali Gomes de Almeida	Itaberaba	3033475	Titular

Marcos Antônio Cerqueira Santos	Itaberaba	1289944	Titular
Márcio da Silva Alves	Itaberaba	1880440	Titular
Fábio Gonçalves da Silva	Itaberaba	1143810	Suplente
Wanderson Guimarães Batista Gomes	Itaberaba	3034260	Suplente
Leonardo Augusto Paulino	Itaberaba	3007407	Suplente
Alana Rocha Lemos	Itapetinga	1786103	Titular
Rosimira Dos Santos Amaral	Itapetinga	1783262	Titular
Euvaldo Cotinguba Gomes	Itapetinga	1845863	Titular
Rosana Moura De Oliveira	Itapetinga	1759305	Suplente
Alam Félix Dos Santos Moreira	Itapetinga	1784618	Suplente
Christian Albert Carvalho Da Cruz	Itapetinga	1784756	Suplente
Amália Michelle Gomes Costa	Guanambi	1758300	Titular
Nilda Loiola A. F. E Sarmento	Guanambi	1169698	Titular
Mariana Teixeira Rodrigues Vila	Guanambi	1559167	Titular
Bárbara Katharinne Alves Borges Lessa	Guanambi	2963345	Suplente
Camilla Flávia Portela Gomes da Silva	Santa Inês	1836293	Titular
Jaciane Mota dos Santos Barreto	Santa Inês	1700643	Titular
André Leonardo Vasconcelos Souza	Santa Inês	1465957	Titular
Jadson da Silva Santos	Santa Inês	3021155	Suplente
Patrícia Carla Alves Pena	Santa Inês	1757032	Suplente
Patrícia Moura Neves	Santa Inês	2902735	Suplente
Ilma Da Silva Cabral	Senhor do Bonfim	3065329	Titular
Railton Cesar Azevedo Alves	Senhor do Bonfim	2337507	Titular
Gleisy Vieira Campos	Senhor do Bonfim	3064661	Titular

Estela Batatinha De Castro	Senhor do Bonfim	1521063	Suplente
Airam Oliveira Santos	Senhor do Bonfim	1448261	Suplente
Enisvaldo Carvalho da Silva	Senhor do Bonfim	2483596	Suplente
Cleber de Jesus Figueiredo	Serrinha	1703705	Titular
Tatiane Tagino Comin	Serrinha	1756003	Titular
Luís Eduardo Matos Reis	Serrinha	1895473	Titular
Ginalva Jesus de Carvalho	Serrinha	1934602	Suplente
Delka de Oliveira Azevedo	Serrinha	2442913	Suplente
Laikui Cardoso Lins	Teixeira de Freitas	1408644	Titular
Quedma Rocha Cristal	Teixeira de Freitas	2350479	Titular
Cíntia Aparecida Amorim	Teixeira de Freitas	1785848	Titular
Patrícia Correa Santos	Teixeira de Freitas	1791248	Suplente
Rodrigo Octavio de Carvalho Junior	Teixeira de Freitas	3037698	Suplente
Rogério Quinhones	Teixeira de Freitas	1578781	Suplente
Ivanilton Neves de Lima	Uruçuca	1829921	Titular
Solane Alves Santos da Rocha	Uruçuca	1577810	Titular
Rubem Pedreira de Souza	Uruçuca	1486444	Titular
Elizene Damasceno Rodrigues Soares	Uruçuca	1758414	Suplente
Anapaula de Paula Cidade Coelho	Uruçuca	1796548	Suplente
Luciano Bertollo Rusciolelli	Uruçuca	1943261	Suplente
Rogerio da Silva Matos	Valença	2082602	Titular
Alexandre Amaral Silvares	Valença	2272601	Titular
Gabriela Marinho Maciel Santiago	Valença	1226502	Titular
Acácia Angélica Monteiro	Valença	2161631	Suplente

Elizangela Cosme Gatti	Valença	1530228	Suplente
Martha Cavalcante Berti Sanjuan	Valença	1580704	Suplente
Ronaldo Simão de Oliveira	Xique-Xique	1998633	Titular
Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	Xique-Xique	1121778	Titular
Shauane Itanhara Freire Nunes	Xique-Xique	3028802	Titular
Carolina Gonzales da Silva	Xique-Xique	3063491	Suplente
Jocemara Nascimento dos Santos	Xique-Xique	3028784	Suplente
Claudete Maria da Silva	Xique-Xique	3064665	Suplente

Art. 8º Fica revogada a portaria anterior que instituiu os mesmos núcleos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 09/09/2021 19:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 234348

Código de Autenticação: 109031af0d



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 254/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021

Torna público o Edital nº 135/2021, referente ao processo seletivo do curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação Científica e Cidadania (ECC), *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251585.2021-81, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o Edital nº 135/2021, referente ao processo seletivo do curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação Científica e Cidadania (ECC), *Campus Uruçuca*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 135, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/240331/

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/09/2021 17:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240381

Código de Autenticação: 699ed869ea



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTARIA 255/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2021

Torna público o Edital Nº. 134, de 27 de setembro de 2021, referente ao processo seletivo do curso de pós-graduação Lato sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.251416.2021-41, de 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Torna público o Edital nº. 134, de 27 de setembro de 2021, referente ao processo seletivo do curso de pós-graduação Lato sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/240063

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 28/09/2021 17:11:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 240384

Código de Autenticação: 74f6056d77



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 754/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do OFICIO 93/2021 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de setembro de 2021 (Processo 23335.251664.2021-91);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/03/2020, a servidora IARA ALVES SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340979, da substituição do(a) titular da função de Chefe de Almoxarifado nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, código FG-02, *Campus Uruçuca*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET**, em 20/09/2021 17:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237138

Código de Autenticação: 7cb2c8522f

